



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2022**

Data: 21 de junho de 2022
Horário: 09h
Processo nº: 2022.0000.604.2914

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Genoveva Rezende Carneiro do município de Anápolis - GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.160.145,77 (três milhões, cento e sessenta mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 02.06.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 02.06.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Lucas Teodoro de Almeida** e **Heitor Gomes Pinheiro**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01** e **2- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01**, por não apresentar quantitativo algum do item "Piso de Granitina", infringiu a exigência prevista nas parcelas de maior relevância do anexo I e no subitem 5.10.3 do Edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restou **HABILITADA** a empresa: **1- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da SUPINFRA:

Lucas Teodoro de Almeida
Engenheiro Civil

Heitor Gomes Pinheiro
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/06/2022, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 22/06/2022, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 22/06/2022, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031103502** e o código CRC **BCBBD63C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006042914



SEI 000031103502